

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em detrimento da Pandemia do COVID-19, teve início a Vigésima Oitava Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **TCC - Calendário Suplementar**. Profa. Dra. Anne comunicou que, conforme decisão tomada na 28ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS, realizada em 17/04/2020, o curso ofertou o Trabalho de Conclusão de Curso no calendário suplementar. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da ata da 28ª Reunião Ordinária do CCCGEAm**. Profa. Dra. Anne colocou em votação a ata mencionada. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini comentou que, no ponto 2.10) Indicação de membro para Comissão de Afastamento de Docentes do CCN, faltou ressaltar que após indicação do conselho, a coordenação iria contatar os docentes mencionados e a indicação é somente de um membro titular, o Prof. Dr. André Luiz Soares Varella seria contatado caso o Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo apresentasse algum empecilho em representar o curso. Considerando a concordância do Prof. Dr. André Toledo, o mesmo irá representar o curso de Engenharia Ambiental na referida comissão. Sendo assim, a ata foi aprovada por unanimidade com as alterações apresentadas. 2.2) **2.2 Definição do destino da parcela do recurso referente à Reserva Técnica Institucional (RTI)**. A servidora Carolina, secretária do curso de Engenharia Ambiental, apresentou aos membros o arquivo com as sugestões dos docentes atuantes em 2020 no referido curso, para aplicação do recurso referente à Reserva Técnica Institucional (RTI) - anexo (1 - 0166230). Profa. Dra. Anne comentou que, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso - NDE, a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta encaminhou um e-mail ao conselho com algumas considerações, conforme documento anexo (2 - 0166231). Dentre as considerações, Profa. Dra. Anne destacou a sugestão de gastar o dinheiro beneficiando o maior número de alunos possível e de refletir sobre a avaliação da CPA - Comissão própria de Avaliação da UFSCar - onde os alunos destacaram a ausência de viagens práticas. Após ampla discussão, os membros do CCCGEAm-LS definiram que o recurso de cinco mil, trezentos e setenta e um reais destinado ao curso será dividido entre: Grupo 1) Mil reais para a Terceira Semana de Engenharia Ambiental - SeAmb, coordenada pela Profa. Dra. Andreia Pereira Matos; Grupo 2) Dois mil reais para visitas técnicas; e Grupo 3) Dois mil, trezentos e setenta e um reais, divididos de forma igualitária entre os docentes que submeteram projetos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFSCar, pelo curso de Engenharia Ambiental, nos editais de 2019/2020 e 2020/2021. As viagens didáticas serão controladas pela coordenação de curso, porém as prioridades serão definidas pelo CCCGEAm-LS. Em relação ao grupo 3, docentes que submeteram projetos PIBIC pelo curso, os mesmos terão autonomia para definir a utilização da verba. Em detrimento da pandemia do novo coronavírus, não é possível prever o retorno das atividades práticas da instituição e com elas a realização da SeAmb e de viagens práticas. Dessa forma, se até o dia 10 de agosto de 2020 as atividades não tiverem utilizado a verba ou não tiverem uma previsão de uso, o conselho irá destinar os valores a eles reservados ao terceiro grupo, dividindo novamente de forma igualitária entre os docentes. Vale ressaltar que a cada ano o conselho avaliará a definição da verba do RTI de acordo com o valor do recurso e as

necessidades do curso. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e quatro minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 19/05/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 19/05/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 19/05/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 19/05/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 21/05/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 22/05/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 22/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 22/05/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 22/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0171204** e o código CRC **2C06C136**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.008601/2020-51

SEI nº 0171204

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 29ª Reunião Extraordinária realizada em 18/05/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Angatuba, 19 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima declaro que li e estou de acordo com a ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 29ª Reunião Extraordinária realizada em 18/05/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 19 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino